

Ofício Circular n.º 361/2019 – **GESTOREMREDE/SEDUC** Recife, 13 de novembro de 2019.

## Senhores

GESTORES, VICE-GESTORES E COORDENADORES PEDAGÓGICOS DAS UNIDADES EDUCACIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO RECIFE.

Considerando o efetivo **INVESTIMENTO** nas diversas tecnologias voltadas para a Educação, no âmbito do parque escolar da Rede municipal de Ensino do Recife;

Considerando as referidas tecnologias educacionais inseridas nas Unidades de Ensino do Recife que têm como propósito impactar, ampliar e fomentar as aprendizagens dos estudantes inseridos nesses contextos escolares, tendo no seu uso ferramenta didática pedagógica inovadora que impulsionam esses estudantes a desenvolver o hábito pela pesquisa nos ambientes virtuais;

Reforçamos que os recursos tecnológicos disponibilizados nas escolas da rede Municipal de Ensino do Recife (Tablets, Notebooks, redes de conexão, moldems de acesso, Box de dados móveis, tecnologias assistivas e demais linguagens tecnológicas inseridas nessas escolas), sejam utilizados de forma constante como ferramentas pedagógicas de apoio ao desenvolvimento da formação dos estudantes matriculados nessa rede de ensino.

Deste modo, ressaltamos a relevância de que tais recursos tecnológicos estejam à disposição desses estudantes a qualquer tempo, sendo necessária sua utilização para fins de: estudos, pesquisas, atividades didáticas e demais ações formativas que impactem na formação desses estudantes.

Sendo assim, contamos com a participação de todos os atores envolvidos na ação educativa das escolas, tendo em vista a relevância do uso pedagógico dessas tecnologias nas estratégias de assessoramento dos processos pedagógicos e no desenvolvimento das ações educacionais do nosso município.

A Diretoria Executiva de Tecnologia na Educação está à disposição para quaisquer esclarecimentos, apoio técnico e/ou orientações que se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

## DANIELLE DUCA

Diretora Executiva de Tecnologia na Educação Secretaria de Educação